



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO 583 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos últimos 12 meses, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 12,13% (doze virgula treze por cento)

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2022.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO 583 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos últimos 12 meses, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 12,13% (doze vírgula treze por cento)

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2022.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO CONSELHO 583 DE 20 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada nos últimos 12 meses, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 12,13% (doze virgula treze por cento)

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2022.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)